Ata da 31ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, da 3º Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada no dia 16/09/2019 (dezesseis de setembro de dois mil e dezenove), no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos** e secretariado pelo **Vereador José Durães de Souza**. Às dezoito horas e trinta minutos, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos, Cícero Souza da Silva, Claudecir Alves de Souza, Eliandro Ângelo Durço, Fábio Alexandro Sexugi, Frederico Freitag, José Durães de Souza, Paulo Sérgio Avanço e Rosana Pante de Bitencourt.** Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente Alaerte Rodrigues dos Santos convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Lucas 4, 31-37 a leitura foi realizada pelo Vereador Eliandro Ângelo Durço. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 29ª Sessão Ordinária realizada no dia dois de setembro de dois mil e dezenove, sendo aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente** convidou o Gerente do Sicredi José Carlos Gulhot a fazer parte da mesa. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador José Durães de Souza, a proceder à leitura do **Expediente**, para a sessão de hoje, no qual consta: 01 – **Ofício n.º 54/2019 do Prefeito Municipal**, Júlio Cesar Frare, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cleosir Venceslau Fermino, agradecendo a participação dos Vereadores na Semana da Pátria. 02 – ***Ofício n.º 221/2019 do Prefeito Municipal*** em atenção ao Requerimento n.º 15/2019 do Vereador Claudecir Alves de Souza que solicita esclarecimentos quanto o repasse a Associação dos Acadêmicos de Peabiru. 03 – ***Indicação n.º 31/2019 do Vereador Cícero Souza da Silva***, no qual solicita ao Comandante do Destacamento de Polícia Militar de Peabiru, Sargento Adenilton Lemos da Silva, solicitando, que na medida do possível, sejam tomadas providências quanto os motoqueiros que ficam acelerando suas motos e fazendo barulho em excesso em frente ao comércio local. 04 – ***Indicação n.º 32/2019 do Vereador Paulo Sérgio Avanço***, no qual solicita ao Executivo Municipal que determine ações, que se fizerem necessárias, com vistas a utilização do imóvel de matrícula 16.214 do Registro de Imóveis de Peabiru, constituído pelo Lote Suburbano nº 71, da Gleba nº 11, Colônia Mourão, com área de 38.892,00 metros quadrados, localizado no Município de Peabiru, objetivando a construção de uma horta comunitária. Em seguida o **Sr. Presidente** passou a palavra para os inscritos no **Grande Expediente**, pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Paulo Sérgio Avanço:** Desejou boa noite a todos os presentes. Gostaria de falar sobre a indicação da horta comunitária, sobre uma chácara que tem de trinta e oito mil metros e está desativada, fez essa indicação ao Prefeito para que seja implantada uma horta comunitária, podendo ser utilizada pelas escolas do município, entidades, pessoas para que esse trabalho seja realizado o município tem, têm também estagiários agrícolas, tem funcionários, maquinários, com essa máquina debulhadora de galhos tem muito adubo orgânico que dá para ser plantado desde a mandioca a hortaliças, o que seria muito bom para a comunidade. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Cícero Souza da Silva:** Desejou boa noite a todos os presentes. Sobre o questionamento do Vereador Claudecir sobre o subsídio dos estudantes, pergunte ao Ex-Secretário de Educação que exerceu o cargo na época que ele pode te explicar melhor nobre Vereador. Sobre a indicação que está fazendo porque foi cobrado por causa de alguns motoqueiros que ficam bagunçando, motoqueiro é uma coisa, bagunceiro é outra, o pessoal do comércio solicitou, portanto fez a indicação para que chegue até o comandante para que seja tomada alguma providencia, bagunça tem sua hora e seu lugar. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Eliandro Ângelo Durço:** Desejou boa noite a todos os presentes. Inicialmente parabenizou a organização do desfile de sete de setembro. Também solicitou ao Senhor Presidente para fazer uma indicação verbal, coisa pouca, uma indicação que nem necessitaria estar fazendo aqui pela Câmara, estava sentado na praça ontem e no meio dos canteiros haviam torneiras e foram tiradas, foi posto um cano que leva a água até o poste, mas ficou um buraco e uma menininha caiu dentro por sorte não se quebrou, só deu uma ralada,

acredita que não vá meia carriola de terra para a grama tomar conta. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Claudecir Alves de Souza:** Desejou boa noite a todos os presentes. Agradeceu ao Vereador Cícero por ter tocado no assunto da indicação, respeita a opinião do Vereador, mas não compartilha da mesma, o Prefeito assumiu a Prefeitura e como Vereador tem o direito de saber o que está acontecendo, não de querer saber do nobre Vereador, se ficou alguma coisa da gestão passada não importa, o Prefeito assumiu a responsabilidade, e como Vereador assumiu responsabilidade com a população, portanto tem o direito de pedir quantos requerimentos precisar, vai fazer e quer as respostas, porque se não vier tem outras medidas. Como Vereador não tem autonomia de cobrar de outro Vereador, quem é o Executivo hoje é o Prefeito que está hoje, quem deve as resposta é ele, e não o nobre Vereador. **Pediu aparte o nobre Vereador Fábio Alexandro Sexugi:** Uma vez que foi citado, não quer polemizar, concordo com o Vereador Cícero pelo fato de que já tenha assumido a pasta, e quer fazer esse esclarecimento, quando estava na Secretaria de Educação as ações não são deferidas ou indeferidas a partir da vontade pessoal, evidentemente tem uma deliberação da parte jurídica, e é por isso que naquela ocasião o repasse que era feito para essa associação foi suspenso. Parabenizou o Vereador Claudecir por essa iniciativa que acha muito válida, lembrando que no ano de dois mil e dezesseis, um pouco antes de deixar a Secretaria, por conta do calendário eleitoral não completei a gestão da pasta até o final, uma vez que permaneci até o começo de dois mil e dezesseis, naquele período, está fazendo isso não para rebater a resposta do Prefeito até porque tem que reconhecer aqui que de fato aquilo que ele menciona, não disse nenhuma mentira, só ressaltando que por outro lado também as indicações e requerimentos do nobre Vereador não foi apenas essa que foram respondidas, naquela ocasião o Vereador também fez outra propositura e isso não veio resposta. De qualquer forma no ano de dois mil e dezesseis foi amplamente divulgado uma deliberação do Ministério de Educação naquele período que autorizava o Município ou as Prefeituras a ceder um veículo próprio para atendimento aos acadêmicos que eventualmente tem que pegar transporte para outro município, também nessa questão não pode fazer, porque se tratava do ano eleitoral não foi eventualmente ofertado a população, não pode nesse período, quem disse isso foi o Controlador Interno da época que permanece o mesmo. Sua sugestão aqui não é nem em relação a Prefeitura, nem a Secretaria de Educação, mas deixar registrado e me dirigir aos próprios acadêmicos que fazem uso desse transporte e que necessitam desse subsidio, que organizem uma vez que existe de fato se existe essa associação que tem essa problemática, nada impede que os próprios acadêmicos se organizem e realizem uma outra associação com a finalidade evidentemente de representar os estudantes especialmente os que se deslocam para o Município de Campo Mourão para fazer o elenco dos documentos que são solicitados aqui, para que eles possam fazer jus a esse repasse da Prefeitura, esse é um caminho mais rápido, porque até esperar a situação jurídica e que o processo se desenrole acredita que leve muito tempo porque tem outras instâncias que isso possa eventualmente se levar. Ressaltou ainda que no final de dois mil e quinze, inclusive foi votado aqui, o Plano Municipal de educação que eventualmente no ano de dois mil e dezesseis começou a ser implementado, e uma das medidas previa justamente isso a oferta de transporte para os estudantes, mas repete que se isso não for implementado no período que não seja eleitoral. **Pediu aparte o nobre Vereador Cícero Souza da Silva:** Não tem como criar uma lei e revogar a outra. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos:** Agradeceu o investimento da cooperativa Sicred aqui em Peabiru, ficou um cartão postal para a cidade, uma agência moderna, bonita, agora parece que a lotérica vai mudar em frente, o Bradesco também está investindo, parabéns seja bem-vindo. O **Sr. Presidente** solicitou a leitura da **Ordem do dia:** 01 – ***Projeto de Lei n.º 47/2019*** que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à aquisição de bens imóveis urbanos. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da

palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. 02 – ***Projeto de Lei n.º 48/2019*** que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2019, no valor de R$ 1.775.000,00 para pagamento de professores com recursos financeiros do Fundeb. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. 03 – ***Projeto de Lei n.º 49/2019*** que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento para 2019, no valor de R$ 430.000,00 para despesas com pessoal necessários para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. 04 – ***Projeto de Lei Complementar n.º 03/2019*** que Institui o Plano Diretor Municipal. Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação; da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária; da Comissão de Administração Pública e da Comissão da ordem Econômica e Social. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão o referido projeto. Ninguém fazendo uso da palavra, passou-se para primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a presente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 16 de setembro de 2019.

Alaerte Rodrigues dos Santos
Presidente

José Durães de Souza
1º Secretário